



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 522/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 02772/2016.

CONSIDERANDO o afastamento da 1ª substituta, Dra. **Sheila de Andrade Ferreira** para também participará do V Congresso Internacional de Direito de Família e Sucessões-IDBFAM.

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente, o Defensor Público, Dr. **Igo Castelo Branco de Sampaio**, para substituir a Dra. **Rosa Mendes Viana Formiga**, junto a 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, que participará do V Congresso Internacional de Direito das Famílias e Sucessões- IDBFAM, nos dias 19 a 23 de setembro de 2016, sem prejuízo das suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 de setembro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral